



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAGAZINE MOVEIS BOA VISTA DA APARECIDA - EIRELI
CNPJ: 08.071.988/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:19:01 do dia 28/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2021.

Código de controle da certidão: **0B47.2320.EDBE.A499**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 08.071.988/0001-91**Razão Social:** MAGAZINE MOVEIS BOA VISTA DA APARECIDA LTDA**Endereço:** RUA EUGENIO TREVISAM 79 / CENTRO / BOA VISTA DA APARECIDA / PR / 85780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2021 a 13/02/2021**Certificação Número:** 2021011502450250311695

Informação obtida em 28/01/2021 14:17:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023391935-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.071.988/0001-91**
Nome: **MAGAZINE MOVEIS BOA VISTA DA APARECIDA-EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA
Estado do Paraná
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**



Certidão Negativa de Débitos Nº 88 / 2021

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins **FINS DE DIREITO**, que **NÃO CONSTAM** **DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data, no CPF/CNPJ nº 900.604.319-20, situado(a) no município de Boa Vista da Aparecida, o(a) qual não se encontra inscrito(a) nos referidos cadastros.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: **88/2021**

Emitida em: **02/02/2021**

Válida até: **04/03/2021** ✓

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.

MAGAZINE MOVEIS BOA VISTA DA APARECIDA-EIRELI

CNPJ 08.071.988/0001-91 IE 90374546-02
FONE (45) 3287 - 1984, E-MAIL: magazinemoveisbva@hotmail.com
R. TANCRED NEVES, N° 1438, BAIRRO CENTRO
CEP. 85.780-000- BOA VISTA DA APARECIDA- PR

DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras - PR
Pregão Eletrônico nº 01/2021.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, sob nº. 01/2021, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

BOA VISTA DA APARECIDA, 29 de JANEIRO de 2021.

Altair Antonio Biesek
Nome do representante legal da licitante

Altair Antonio Biesek
Assinatura do representante legal da licitante

Altair Antonio Biesek
CPF: 900.604.319-20
RG: 5.229.329-4 - SESP
(sócio/administrador)
MAGAZINE MOVEIS BOA VISTA DA APARECIDA-EIRELI
08.071.988/0001-91

CNPJ 08.071.988/0001-91
MAGAZINE MOVEIS BOA
VISTA DA APARECIDA LTDA - ME
Rua Tancredo Neves, 1438 - Centro
85780-000 - BOA VISTA DA APARECIDA - PR





MAGAZINE MOVEIS BOA VISTA DA APARECIDA-EIRELI

CNPJ: 08.071.988/0001-91 IE: 90374546-02
FONE: (45) 3287 - 1964, E-MAIL: magazinemoveisbva@hotmail.com
R TANCREDO NEVES, N° 1438, BAIRRO CENTRO
CEP: 85.780-000- BOA VISTA DA APARECIDA- PR

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

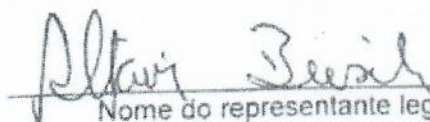
A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras - PR
Pregão Eletrônico nº 01/2021.

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às
normas vigentes, que a empresa **MAGAZINE MOVEIS BOA VISTA DA
APARECIDA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privando, com sede
EM BOA VISTA DA APARECIDA - PR inscrita no CNPJ sob:

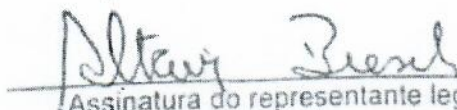
nº 08.071.988/0001-91

participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 01/2021,
não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de
empresa pública ou
de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja
cônjuge, companheiro,
parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo
efetivo ou em
comissão na entidade licitante.

BOA VISTA DA APARECIDA, 02 de FEVEREIRO de 2021.



Nome do representante legal da licitante



Assinatura do representante legal da licitante

Altair Antonio Biesek
CPF: 900.604.319-20
RG: 5.229.329-4 - SESP
(sócio/administrador)

MAGAZINE MOVEIS BOA VISTA DA APARECIDA-EIRELI
08.071.988/0001-91

CNPJ 08.071.988/0001-91
MAGAZINE MOVEIS BOA
VISTA DA APARECIDA LTDA - ME
Rua Tancredo Neves, 1438 - Centro
85780-000 - BOA VISTA DA APARECIDA - PR



MAGAZINE MOVEIS BOA VISTA DA APARECIDA-EIRELI

CNPJ: 08.071.988/0001-91 IE: 90374546-02
FONE: (45) 3287 - 1964, E-MAIL: magazinemoveisbva@hotmail.com
R TANCREDO NEVES, N° 1438, BAIRRO CENTRO
CEP: 85.780-000- BOA VISTA DA APARECIDA- PR

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras - PR

Pregão Eletrônico nº 01/2021.

A Licitante **MAGAZINE MOVEIS BOA VISTA DA APARECIDA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.071.988/0001-91, sediada na AVENIDA TANCREDO NEVES, cidade de BOA VISTA DA APARECIDA,

Estado do PARANA, CEP 85780-000, por seu representante legal, e para fins da Pregão Eletrônico

nº 01/2021, DECLARA expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu

quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou

insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII

do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Por ser verdade, firma (mos) a presente declaração.

BOA VISTA DA APARECIDA, 29 de JANEIRO de 2021.

Altair Antonio Biesek
CPF: 900.604.319-20
RG: 5.229.329-4 - SESP
(sócio/administrador)

MAGAZINE MOVEIS BOA VISTA DA APARECIDA-EIRELI.
08.071.988/0001-91



CNPJ 08.071.988/0001-91
MAGAZINE MOVEIS BOA
VISTA DA APARECIDA LTDA - ME
Rua Tancredo Neves, 1438 - Centro
85780-000 - BOA VISTA DA APARECIDA - PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa  Fácil 

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAGAZINE MOVEIS BOA VISTA DA APARECIDA - EIRELI			Protocolo: PRC2105429967	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41601036542	CNPJ 08.071.988/0001-91	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/06/2006	Início de Atividade 20/06/2006	
Endereço Completo Rua TANCREDO NEVES, Nº 1438, CENTRO - Boa Vista da Aparecida/PR - CEP 85780-000				
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRONICOS, DE USO DOMESTICOS E PESSOAL E MOVEIS DE USO DOMESTICOS;				
Capital R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa) /	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ALTAIR ANTONIO BIESEK	CPF 900.604.319-20	Administrador S	Início do Mandato 20/07/2020	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ALTAIR ANTONIO BIESEK	CPF 900.604.319-20	Início do Mandato 20/07/2020	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 03/08/2020	Número 41601036542	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/02/2021, às 07:57:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **ACGN93JK**.



PRC2105429967

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

MAGAZINE MOVEIS BOA VISTA DA APARECIDA-EIRELI



CNPJ: 08.071.988/0001-91 IE: 90374546-02
FONE: (45) 3287 – 1964, E-MAIL: escrispada@hotmail.com
R TANCREDO NEVES, N° 1438, BAIRRO CENTRO
CEP: 85.780-000– BOA VISTA DA APARECIDA– PR

Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME)

Ilmo Sr. Pregoeiro, do Município de São José das Palmeiras – Pr.

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa, MAGAZINE MOVEIS BOA VISTA DA APARECIDA – EIRELI Estabelecida na R TANCREDO NEVES, Bairro CENTRO, na cidade de BOA VISTA DA APARECIDA, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

- ☒ (X) Microempresa (ME);
- ☐ () Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- ☐ () Outras.

BOA VISTA DA APARECIDA EIRELI, 01 de fevereiro de 2021.



Luiz Spada
Técnico em contabilidade
CRC PR nº: 018660-0/7





CONTRATO SOCIAL

EMPRESA "MAGAZINE MÓVEIS BOA VISTA DA APARECIDA LTDA"

Pelo presente instrumento comercial e na melhor forma de direito, os baixos-assinados Sr^o. **Vandir Rech Filho**, brasileiro, Casado Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascimento em 25-02-1962, residente e domiciliado a Rua Eugenio Trevisam nº: 79 Centro, cidade de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná portador da Célula de Identidade Rg. nº 1.924.841-Pr. inscrito no CPF sob o nº. 452.730.819-04 e Sr^a. **Mariana Rech**, brasileira, solteira, menor impúbere, nascimento em 28-02-1993, empresária, residente domiciliado na Rua Dom Pedro II s/nº, centro, em Nova Prata do Iguaçu - PR. portadora da Cédula e Identidade Rg. nº. 10.213.103-7-SSP-PR., inscrito no CPF. sob o nº. 072.308.949-30, representado neste ato por sua mãe, Adriana Marizete Piano, brasileira, casada comunhão Parcial de Bens, empresaria, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro II s/nº. portadora da Rg. 5.120.667-3 e do CPF. 960.302.409-00, têm entre si justo e contrato constituir uma sociedade empresarial, sob a forma de sociedade limitada, nos termos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade girará sob o nome empresarial "**MAGAZINE MÓVEIS BOA VISTA DA APARECIDA LTDA**" e terá sede e domicílio na Rua Eugenio Trevisam nº. 79, Centro, Boa Vista da Aparecida - PR, CEP 85.780-000.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade terá por objeto atividade de Comercio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de usos domésticos e pessoal e móveis de usos domésticos.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade iniciará suas atividades em 20/06/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

O capital social será de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000(oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	N.º DE QUOTAS	CAPITAL(R\$)
Vandir Rech Filho	79.000	79.000,00
Mariana Rech	1.000	1.000,00
TOTAL	80.000	80.000,00

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição



CONTRATO SOCIAL

EMPRESA "MAGAZINE MÓVEIS BOA VISTA DA APARECIDA LTDA" FI 02
se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade caberá a **Vandir Rech Filho**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

§1.º- Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo-único- O mesmo procedimento será adotado sem outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de



CONTRATO SOCIAL

EMPRESA "MAGAZINE MÓVEIS BOA VISTA DA APARECIDA LTDA" F103

defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- Os sócios DECLARAM, para os fins do art. 4º da Lei nº. 9.841/99, que :

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observando o disposto no § 1º, do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Fica eleito o foro de Capitão Leônidas Marques para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Boa Vista da Aparecida, PR. 01 de Junho de 2006

Testemunhas

Luiz Spada

Rg. 1.426.691-Pr.

André Angelo Spada

Rg. 5.211.524-8 - Pr.

Vandir Rech Filho

Mariana Rech
Representada Pela Mae
Adriana Marizete Piano

Adriana Marizete Piano
Representando
Mariana Rech

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 06/06/2006
SOB NÚMERO: 41205719159
Protocolo: 06/185066-7

MAGAZINE MÓVEIS BOA VISTA DA
APARECIDA LTDA

0644676

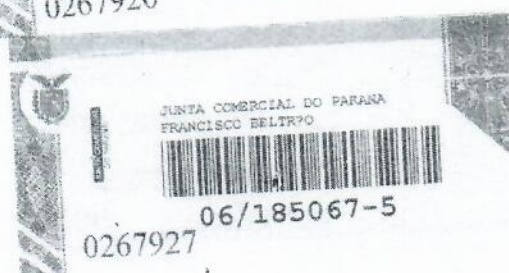
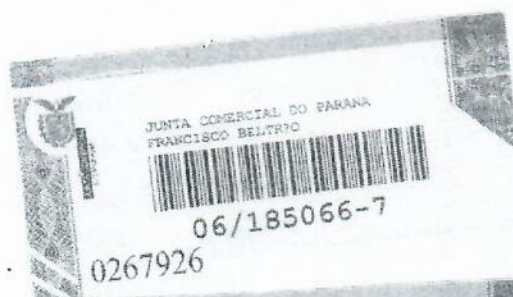
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 06/06/2006
SOB NÚMERO: 20061850675
Protocolo: 06/185067-5

MAGAZINE MÓVEIS BOA VISTA DA
APARECIDA LTDA

0644680

MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01
EMPRESA "MAGAZINE MÓVEIS BOA VISTA DA APARECIDA LTDA ME"
CNPJ. Nº.08.071.988/0001-91

Pelo presente instrumento comercial e na melhor forma de direito, os baixos-assinados Srº. **Vandir Rech Filho**, brasileiro, Casado, Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascimento em 25-02-1962, residente e domiciliado a Rua Eugenio Trevisan nº. 79 Centro, cidade de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná portador da Cédula de Identidade Rg. nº. 1.924.841-Pr. inscrito no CPF sob o nº. 452.730.819-04 e Srª. **Mariana Rech**, brasileira, solteira, emancipada, nascimento em 28-02-1993, empresária, residente domiciliado na Rua Dom Pedro II s/nº, centro, em Nova Prata do Iguaçu - PR. portadora da Cédula de Identidade Rg. nº. 10.213.103-7-SSP-PR., inscrito no CPF. sob o nº. 072.308.949-30, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome comercial de "Magazine Moveis Boa Vista da Aparecida Ltda ME", na cidade de Boa Vista da Aparecida - Pr. A Rua Eugenio Trevisan nº 79, Centro, CEP. 85.780.000, Inscrita no CNPJ. Nº. 08.071.988/0001-91, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41205719159, por despacho em sessão em 06/06/2006, resolvem por este instrumento particular de alteração de Contrato modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira:

DA SAÍDA DE SÓCIO: O sócio Vandir Rech Filho, que possui na sociedade 79.000 (Setenta e nove mil) quotas no valor de R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais) inteiramente integralizados retira-se da sociedade, transferindo suas quotas, pelo valor nominal a sócia, **Eliane Quiossi**, brasileira, solteira, maior, capaz, data de nascimento em 15-02-1978, empresário, residente e domiciliado na Av. Iguaçu nº. 884, centro, nesta cidade de Nova Prata do Iguaçu, Paraná, portador da Cédula de Identidade Rg. nº. 6.505.925-8 expedida pelo instituto de identificação do estado do Paraná e do CIC nº. 026.199.619-39, que ingressa no momento na sociedade.

Cláusula Segunda:

A sócia retirante Vandir Rech Filho, dá para sócia, Eliane Quiossi, plena e rasa quitação de quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômica-financeira, da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Cláusula Terceira:

Com as alienações ora realizadas, o capital social de 80.000,00 (oitenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	N.º DE QUOTAS	CAPITAL(R\$)
Eliane Quiossi	79.000	79.000,00
Mariana Rech	1.000	1.000,00
TOTAL	80.000	80.000,00

Cláusula Quarta:

Fica suprimida a cláusula 8ª Contrato Social, onde consta: fica investido na função de gerente da sociedade, dispensado de caução, o sócio Vandir Rech Filho.

Cláusula Quinta:

SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01
EMPRESA "MAGAZINE MÓVEIS BOA VISTA DA APARECIDA LTDA ME"
CNPJ. Nº.08.071.988/0001-91

Fica incluída a cláusula de administração com a seguinte redação: A administração da sociedade caberá a, **Mariana Rech**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

Cláusula Sexta:

O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Setima:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Boa Vista da Aparecida, PR. 31 de Maio de 2010

Vandir Rech Filho

Mariana Rech

Eliane Quiossi

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2010
SOB NÚMERO 20106108840
Protocolo: 10/610884-0, DE 11/06/2010
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETÁRIO GERAL







SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02
EMPRESA "MAGAZINE MÓVEIS BOA VISTA DA APARECIDA LTDA ME"
CNPJ. Nº.08.071.988/0001-91

Pelo presente instrumento comercial e na melhor forma de direito, os baixos-assinados Sr^o. **Eliane Quiossi**, brasileira, solteira, maior, capaz, data de nascimento em 15-02-1978, empresário, residente e domiciliado na Av. Iguaçu nº. 884, centro, nesta cidade de Nova Prata do Iguaçu, Paraná, portador da Cédula de Identidade Rg. nº. 6.505.925-8 expedida pelo instituto de identificação do estado do Paraná e do CIC nº. 026.199.619-39 e Sr^a. **Mariana Rech**, brasileira, solteira, nascimento em 28-02-1993, empresária, residente domiciliado na Rua Dom Pedro II s/nº, centro, em Nova Prata do Iguaçu - PR, portadora da Cédula e Identidade Rg. nº. 10.213.103-7-SSP-PR, inscrito no CPF. sob o nº. 072.308.949-30, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome comercial de "Magazine Moveis Boa Vista da Aparecida Ltda ME", na cidade de Boa Vista da Aparecida - Pr. A Rua Eugenio Trevisan nº 79, Centro, CEP. 85.780.000. Inscrita no CNPJ. Nº. 08.071.988/0001-91, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41205719159, por despacho em sessão em 06/06/2006 e sob o nº. 20106108840 em data de 24/06/2010; resolvem por este instrumento particular de alteração de Contrato modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira:

A sociedade que tem sua sede e domicílio na cidade de Boa Vista da Aparecida, estado do Paraná, na Rua Eugenio Trevisan nº. 79, Centro, CEP nº. 85.780.000, **Passa a partir desta data para:** Rua Tancredo Neves nº. 1438 Centro, CEP. 85.780-000, nesta Cidade de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná.

Cláusula Segunda:

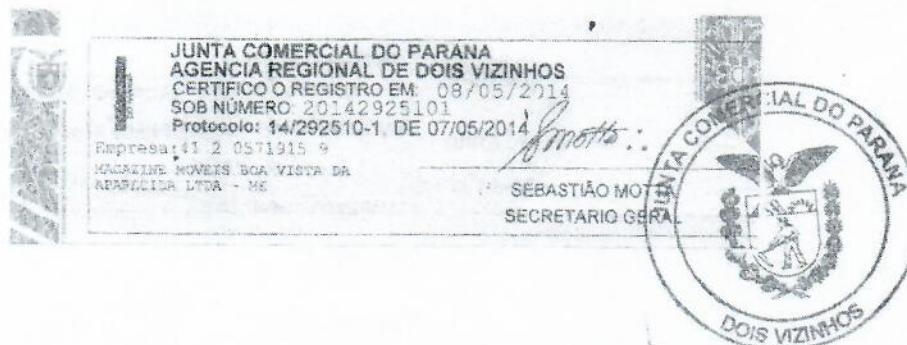
Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Boa Vista da Aparecida, PR. 24 de Fevereiro de 2014.

Mariana Rech
Mariana Rech

Eliane Quiossi
Eliane Quiossi



[Handwritten signature]



4



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03
MAGAZINE MÓVEIS BOA VISTA DA APARECIDA LTDA
CNPJ. Nº. 08.071.988/0001-91 - 41205719159

Pelo presente instrumento comercial e na melhor forma de direito os baixos-assinados Sr^o. **Eliane Quiossi**, brasileira, solteira, maior, capaz, data de nascimento em 15/02/1978, natural de Salto do Lontra/Pr. empresária, residente e domiciliado na Av. Iguaçu nº. 884, centro, CEP. 85685-000 nesta cidade de Nova Prata do Iguaçu, Paraná, portador da Cédula de Identidade Rg. nº. 6.505.925-8 SSP/Pr., emissão em 11/06/1992 e do CIC n.º 026.199.619-39 e Sr^a. **Mariana Rech**, brasileira, solteira, nascimento em 28/02/1993, natural de Salto do Lontra/Pr. empresária, residente domiciliado na Rua Dom Pedro II s/nº, centro, CEP. 85685-000, em Nova Prata do Iguaçu - PR. portadora da Cédula de Identidade Rg. nº. 10.213.103-7-SSP-PR., emissão em 29/10/2004, inscrito no CPF. sob o nº. 072.308.949-30, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome comercial de Magazine Moveis Boa Vista da Aparecida Ltda, na cidade de Boa Vista da Aparecida - Pr. A Rua Tancredo Neves nº 1438, Centro, CEP. 85.780.000, inscrita no CNPJ. Nº. 08.071.988/0001-91, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41205719159, por despacho, em sessão em 06/06/2006, subsequentes alterações sob o nº. 20106108840 em data de 24/06/2010 e sob o nº. 20142925101 em data de 08/05/2014; resolvem por este instrumento particular de alteração de Contrato modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sócia Eliane Quiossi, que possui na sociedade 79.000 (setenta e nove mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando a R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) integralizados, na condição de cedente, cede, vende e transfere o valor de 78.000 (setenta e oito mil) quotas para a sócia, Mariana Rech, na condição de cessionário, pelo preço certo e ajustado de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) que declara haver recebido neste ato, em moeda corrente, dando e recebendo, junto ao cessionário, plena geral, rasa e irrevogável quitação por essas quotas, direitos e haveres e elas referentes na sociedade, para nada mais a reclamar seja a que título for.

CLAUSULA SEGUNDA:

Fica alterada a cláusula 3ª da 1ª Alteração de Contrato Social onde mencionava a distribuição do capital

O capital social, que é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) totalmente integralizado e dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor R\$ 1,00 (um real), cada uma, sendo que o total do capital social passa a ser distribuído em:

SÓCIOS	N.	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
Mariana Rech		79.000	79.000,00
Eliane Quiossi		1.000	1.000,00
Total		80.000	80.000,00

CLAUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

E por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Boa Vista da Aparecida, PR. 02 de Agosto de 2016.

MA RECONHECIDA

Mariana Rech
Mariana Rech

FIRMA RECONHECIDA

Eliane Quiossi
Eliane Quiossi



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 13:54 SOB Nº 20184724783.
PROTOCOLO: 184724783 DE 06/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803270440. NIRE: 41205719159.
MAGAZINE MOVEIS BOA VISTA DA APARECIDA LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR
Fone: (46) 3545-1260

kvejt.jxf85.LznPG, Controle: Y49ZY.me3us
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinaturas indicadas de
MARIANA RECH e ELIANE QUIOSSE
Dou fé Nova Prata do Iguaçu, 03 de agosto de 2018
Em Teste da Verdade

Daniela Schmidt Neto
(Escrivente Substituta)

62468
3



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 13:54 SOB Nº 20184724783.
PROTOCOLO: 184724783 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803270440. NIRE: 41205719159.
MAGAZINE MOVEIS BOA VISTA DA APARECIDA LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE LIMITADA EM EIREL
MAGAZINE MOVEIS BOA VISTA DA APARECIDA LTDA
CNPJ.nº. 08.071.988/0001-91 NIRE nº.41205719159

Pelo presente instrumento comercial e na melhor forma de direito os baixos-assinados Srº. Eliane Quiossi, brasileira, solteira, maior, capaz, data de nascimento em 15/02/1978, natural de Salto do Lontra/Pr. empresária, residente e domiciliado na Av. Iguaçu nº. 884, centro, CEP.85685-000 nesta cidade de Nova Prata do Iguaçu, Paraná, portadora da Cédula de Identidade Rg. nº. 6.505.925-8 SSP/Pr, emissão em 11/06/1992 e do CIC nº. 026.199.619-39 e Srª. Mariana Rech; brasileira, solteira, nascimento em 28/02/1993, natural de Salto do Lontra/Pr. empresária, residente domiciliado na Rua Dom Pedro II s/nº, centro, CEP.85685-000, em Nova Prata do Iguaçu - PR. portadora da Cédula e Identidade Rg. nº.10.213.103-7-SSP-PR., emissão em 29/10/2004, inscrito no CPF. sob o nº. 072.308.949-30, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome comercial de Magazine Moveis Boa Vista da Aparecida Ltda, na cidade de Boa Vista da Aparecida - Pr. A Rua Tancredo Neves nº 1438, Centro, CEP. 85.780.000, inscrita no CNPJ. Nº. 08.071.988/0001-91, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº.41205719159, por despacho em sessão em 06/06/2006, subsequentes alterações sob o nº. 20106108840 em data de 24/06/2010 e sob o nº.20142925101 em data de 08/05/2014 e sob o nº. 220142925101 em data de 08/05/2014 ora transforma seu registro de LIMITADA em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELE, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Entra na sociedade o Sr. **ALTAIR ANTONIO BIESEK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascimento em 20/08/1972; natural de Salto do Lontra/Pr. residente domiciliado na Rua Das Palmeiras nº 100, centro, CEP. 85685-000 em Nova Prata do Iguaçu - PR. portador da Cédula e Identidade Rg. nº. 5.229.329-4-SSP-PR. emissão em 18/02/1988, inscrito no CPF. sob o nº. 900.604.319-20, que, com anuência dos demais sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SAIDA DE SÓCIO: A sócia Eliane Quiossi que possui na sociedade 79.000 (setenta e nove mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), retira-se da sociedade vendendo e transferindo ao sócio ingressante Altair Antônio Biesek a totalidade de suas quotas, dando neste ato quitação pelas quotas ora vendidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SAIDA DE SÓCIO: A sócia Mariana Rech que possui na sociedade 1.000 (um mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), retira-se da sociedade vendendo e transferindo ao sócio ingressante, Altair Antônio Biesek totalidade de suas quotas, dando neste ato quitação pelas quotas ora vendidas.

CLAUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa limitada ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) totalmente

Fla 01

Uso exclusivo JUCEPAR





ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE LIMITADA EM EIRELI
MAGAZINE MOVEIS BOA VISTA DA APARECIDA LTDA
CNPJ.nº. 08.071.988/0001-91 NIRE nº.41205719159

integralizado, fica elevado para R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) integralizadas em moeda corrente do país pelo sócio Altair Antonio Biesek passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLAUSULA QUINTA – Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de MAGAZINE MOVEIS BOA VISTA DA APARECIDA - EIRELI com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEXTA – O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLAUSULA SETIMA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

MAGAZINE MÓVEIS BOA VISTA DA APARECIDA - EIRELI
CNPJ nº. 08.071.988/0001-91

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de LIMITADA para EIRELI **ALTAIR ANTONIO BIESEK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascimento em 20/08/1972, natural de Salto do Lontra/Pr. residente domiciliado na Rua Das Palmeiras nº 100, centro, CEP. 85685-000 em Nova Prata do Iguaçu – PR. portador da Cédula e Identidade Rg. nº. 5.229.329-4-SSP-PR. emissão em 18/02/1988, inscrito no CPF. sob o nº. 900.604.319-20, devidamente inscrita no CNPJ. Nº. 08.071.988/0001-91, ora transforma seu registro de empresa Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELE, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve: -

Clausula 1ª A presente girará sob a denominação de MAGAZINE MÓVEIS BOA VISTA DA APARECIDA - EIRELI com sede na Rua Tancredo Neves nº. 1438, Município de Boa Vista da Aparecida/Pr. CEP. 85.780-000, estado do Paraná.

Clausula 2ª DO OBJETO SOCIAL Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio de móveis e comércio varejista de artigos de uso pessoal e domésticos.

Clausula 3ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Clausula 4ª O capital social é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), o qual esta totalmente

Fls 02

Uso exclusivo JUCEPAR



ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE LIMITADA EM EIRELI
MAGAZINE MOVEIS BOA VISTA DA APARECIDA LTDA
CNPJ.nº. 08.071.988/0001-91 NIRE nº.41205719159

integralizado em moeda corrente nacional do País.

Clausula 5ª: A Eireli iniciará suas atividades em 20 de Junho de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula 6ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Clausula 7ª: A administração da Eireli caberá ao titular **ALTAIR ANTONIO BIESEK** com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no vaso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

Clausula 8ª: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Clausula 9ª: Ao término de cada exercício social, 31 de Dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de Suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 10ª: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 11ª: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore" observadas as disposições pertinentes.

Cláusula 12ª: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se

Fla 03

Uso exclusivo JUCEPAR



ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE LIMITADA EM EIRELI
MAGAZINE MOVEIS BOA VISTA DA APARECIDA LTDA
CNPJ.nº. 08.071.988/0001-91 NIRE nº.41205719159

resolva em relação a seu titular.

Cláusula 13ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Clausula 14ª: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 15ª: Fica eleito o foro de Capitão Leonidas Marque/Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de EIRELI, em 01-(uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Boa Vista da Aparecida Pr. 20 de Julho de 2020

Fla 04

Eliane Quiossi
Eliane Quiossi

Mariana Rech
Mariana Rech

Altair Antônio Biesek
Altair Antônio Biesek

TABELIONATO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR
Fone (49) 3545-1200



ngTYU.qy2dJ.Ivt9A, Controle: YmHpZ.I2cnL
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinaturas indicadas de
ELIANE QUIOSSI e MARIANA RECH

Dou fé Nova Prata do Iguaçu, 29 de julho de 2020.
Em Teste da Verdade

Julio Cesar Minozzo
(Escrivente Juramentado)

29898
C



Uso exclusivo JUCEPAR

[Handwritten signatures]



Serviço Distrital de Boa Vista
da Aparecida

Rua Zuleika Araújo, 72 - Sala 03, Boa Vista da Aparecida - PR, CEP 85.710-000, Fone: (41) 3787-1799

Selo: 1x32P.9dcen.1v52v-C7HoI.3TGcC

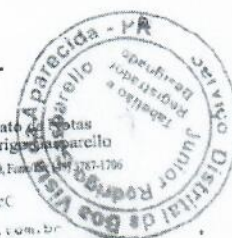
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a firma de ALTAIR ANTONIO BIESEK
do que dou fe

Boa Vista da Aparecida - PR, 27 de julho de 2020

Em Teste da Verdade

Thais Priscila Bucher Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2020 16:27 SOB Nº 41601036542.
PROTOCOLO: 203742273 DE 30/07/2020 10:23.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003397548. NIRE: 41601036542.
MAGAZINE MOVEIS BOA VISTA DA APARECIDA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.071.988/0001-91 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/06/2006	
NOME EMPRESARIAL MAGAZINE MOVEIS BOA VISTA DA APARECIDA - EIRELI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGAZINE LOREMA				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOGRADOURO R TANCREDO NEVES		NÚMERO 1438		COMPLEMENTO *****	
CEP 85.780-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOA VISTA DA APARECIDA		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO spada@slnet.com.br		TELEFONE (46) 3538-1314			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/06/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2021 às 16:28:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90374546-02Inscrição CNPJ
08.071.988/0001-91Início das Atividades
06/2006

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial MAGAZINE MOVEIS BOA VISTA DA APARECIDA-EIRELI
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento RUA TANCREDO NEVES, 1438 - CENTRO - CEP 85780-000
FONE: (46) 3538-1314
Município de Instalação BOA VISTA DA APARECIDA - PR, DESDE 06/2006
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	900.604.319-20	ALTAIR ANTONIO BIESEK	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 17/02/2021.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90374546-02

Emitido Eletronicamente via Internet
18/01/2021 10:20:50Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.121.985/0001-09

ALVARÁ DE LICENÇA

C.N.P.J / CPF Nº 08.071.988/0001-91

Alvará	Exercício	Cadastro
273	2020	534285

O Prefeito Municipal de BOA VISTA DA APARECIDA conforme Lei nº 31/83
concede Licença à:

NOME / RAZÃO SOCIAL

MAGAZINE MOVEIS BOA VISTA DA APARECIDA LTDA

NOME FANTASIA

MAGAZINE MOVEIS BOA VISTA DA APARECIDA LTDA

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: AVENIDA - RUA EUGÊNIO TREVISAN, 0

CEP.: 85.78-0.000,00

BAIRRO: CENTRO COMPLEMENTO:

CPF / CNPJ

08.071.988/0001-91

Inscrição Estadual

N

Início da Atividade

06/06/2006

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vid

PRINCIPAL

Sim

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTAR

**ALVARÁ VÁLIDO DURANTE O
EXERCÍCIO DE 2020**

**MANTER AFIXADO EM
LOCAL VISÍVEL**

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida, 01/06/2020.

Leonir Antunes dos Santos
Prefeito Municipal

Ilacir Berlanda
Secretário de Finanças



CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AVENIDA TANCREDO NEVES, 530 - CENTRO
CAPITAO LEONIDAS MARQUES/PR - 85790000

TITULAR
GISLEINE TANAKA BIAZETTO
JURAMENTADOS
CRISTINA INIBOIR SAMUELSSON DE QUEIROZ
JESICA VICTORIA FRITZEN LOCATELLI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, Ações: FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

MAGAZINE MOVEIS BOA VISTA DA APARECIDA LTDA

CNPJ 08.071.988/0001-91, no período compreendido desde 13/10/1988, data de instalação deste cartório, até a presente data.



CAPITAO LEONIDAS MARQUES/PR, 01 de Fevereiro de 2021, 17:48:30

GISLEINE TANAKA BIAZETTO

GISLEINE TANAKA
BIAZETTO

Assinado de forma digital por
GISLEINE TANAKA BIAZETTO
Dados: 2021.02.03 13:24:11 -03'00'



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGAZINE MOVEIS BOA VISTA DA APARECIDA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.071.988/0001-91

Certidão nº: 3613474/2021

Expedição: 28/01/2021, às 14:16:05

Validade: 26/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGAZINE MOVEIS BOA VISTA DA APARECIDA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.071.988/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Kiko

hoje às 10:06



MAGAZINE MOVEIS BOA VISTA DA APARECIDA-EIRELI

CNPJ: 08.071.988/0001-91 IE: 90374546-02
 FONE: (45) 3287-1564, E-MAIL: magazineboavista@hotmai.com
 R. TANCREDO NEVES, N° 1438, BAIRRO CENTRO
 CEP: 85.790-000 - BOA VISTA DA APARECIDA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021.

RAZÃO SOCIAL: MAGAZINE MOVEIS BOA VISTA DA APARECIDA-EIRELI
 CNPJ: 08.071.988/0001-91 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9037454602
 ENDEREÇO: RUA TANCREDO NEVES, N° 1438, BAIRRO: CENTRO
 TELEFONE: (45) 3287-1564 FAX: CEP: 85780-000
 CIDADE: BOA VISTA DA APARECIDA UF: PARANA
 BANCO: SICREDI AGÊNCIA: 0738 C/C: 33185-5
 E-MAIL: magazineboavista@hotmail.com
 NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ALTAIR ANTONIO BIESEK
 CPF: 900.804.319-20 RG: 6.228.329.4 CARGO: FUNÇÃO: Sócio/Administrador
 ENDEREÇO: R. TANCREDO NEVES CEP: 85780-000
 CIDADE: BOA VISTA DA APARECIDA UF: PARANA
 NATURALIDADE: SALTO DO LONTRA-PR NACIONALIDADE: BRASILEIRO

PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS, DESTINADAS A FARMÁCIA
 BÁSICA DE

SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS-PR.

ITEM	QUAN- TIDA- DE	UNIDA- DE	PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	01	UND	ARMÁRIO ALTO EM L TIPO: ARMÁRIO ALTO EM L Dimensões: 3,48x50x1,67x50x2 ,67cm Descrição: Na cor branca com 28 nichos de prateleiras com altura entre elas de no mínimo 30 cm, e	MAYER MOVEIS	R\$12.750,00	R\$12.750,00

CNPJ 08.071.988/0001-91
 MAGAZINE MOVEIS BOA
 VISTA DA APARECIDA LTDA - ME
 Rua Tancredo Neves, 1438 - Centro
 85780-000 - BOA VISTA DA APARECIDA - PR



Kiko

hoje às 10:06



		mais 4 nichos de canto e 5 nichos na parte superior para armazenamento de caixas de medicamentos.. Estrutura em MDF, fundo em HDF 6 mm. Laterais, prateleiras e portas mínimo 15 mm. Possuir portas na parte de baixo do móvel com dimensões de 60 x 42,5cm. Acabamento em ambas as faces e bordas revestidas em fita PVC 1mm. 5 pares de portas sustentados por duas dobradiças com sistema de amortecimento com puxadores tipo alça em inox de 96mm, na cor inox. Estrutura de fixação por cantoneiras metálicas de 10mm, prateleiras fixadas em cantoneiras metálicas com possibilidade de ajuste de altura. Sustentação do móvel por rodapés em		
--	--	---	--	--

CNPJ 06.071.988/0001-91
MAGAZINE MÓVEIS S/A
VISTA DA APARECIDA LTDA - ME
Rua Tenente Heitor, 1433 - Centro
13120-000 - São José das Palmeiras - SP



Kiko

hoje às 10:06



			compensado naval 15mm e revestido em MDF BRANCO TEXTURIZADO.			
02	01	UND	ARMARIO EM L Dimensões: 1,55x50x1,00x50x2 ,67cm Descrição: Na cor branca,contendo cinco divisões e três repartições entre elas de no mínimo 50cmde altura cada para acomodação de equipamentos hospitalares.Estrut ura em MDF,fundo em HDF 6mm uma face, laterais, prateleiras e portas mínimo 15mm.Possui portas no móvel com dimensões de 2,41x50cm.Acabam ento em ambas as faces e bordas revestidas em fita PVC 1mm.4 pares de portas sustentados por cinco dobradiças com sistema de amortecimento com puxadores tipo alça em inox de 96mm,na cor	MAYER MOVEIS	R\$7.830.00	R\$7.830.00

CNPJ 06.071.508/0001-01
 MAGALHÃES MÓVEIS S/A
 VISTA DA APARECIDA LTDA - ME
 Rua. Siqueira Campos, 1205 - Centro
 11.190-000 - SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - RJ





Kiko

hoje às 10:06



			inox. Estrutura de fixação por cantoneiras metálicas de 10mm, prateleiras fixadas com cantoneiras metálicas, sustentac ão do móvel por rodapés em compensado naval 15mm e revestido em MDF BRANCO TEXTURIZADO			
03	01	UND	ARMÁRIO BAIXO Dimensões: 1,25x50 x80cm Descrição: Na cor branca contendo três divisões, estrutura em MDF. Tampo em MDF 25 mm, fundo em MDF 6mm, prateleira s, laterais no mínimo 15mm, acabamento em ambas as faces revestido com bordas revestidas em fita PVC 1mm. 3 portas no móvel sustentados por duas dobradiças com sistema de amortecimento cada porta com puxadores tipo alça em inox de 96mm na cor	MAYER MOVEIS	R\$1.890,00	R\$1.890,00

CNPJ 08 071 988/0001-91
MAGAZINE MOVEIS BOA
VISTA LTDA APARECIDA LTDA - ME
RUA FERNANDO NERES, 1155 - C. JARDIM
ESTADO RIO DE JANEIRO - RJ





Kiko

hoje às 10:06



			inox.Estrutura de fixação por cantoneiras metálicas,sustentação do móvel por rodapé sem compensado naval 15mm e revestido em MDF BRANCO TEXTURIZADO.			
04	01	UND	ARMÁRIO BAIXO Dimensões 85x50x 80cm Descrição: Na cor branca contendo duas divisões, estrutura em MDF,Tampo em MDF 25mm,fundo em HDF 6mm,prateleiras, laterais no mínimo 15mm,acabamento em ambas as faces revestido,bordas revestidas em fita PVC 1mm.2 portas no móvel sustentados por duas dobradiças com sistema de amortecimento. Cada porta com puxadores tipo alça em inox de 96 mm,na cor inox. Estrutura de fixação por cantoneiras metálicas 10mm,sustentação do móvel por	MAYER MOVEIS	R\$1.650.00	R\$1.650.00

CNPJ 08 674 988/0001-91
MAGAZINE MOVEIS BDA
VISTA DA APARECIDA LTDA - ME
Rua Francisco Xavier, 742B - Centro
55190-400 - BDA VISTA DA APARECIDA - PE





Kiko

hoje às 10:06



			inox. Estrutura de fixação por cantoneiras metálicas de 10mm, prateleiras fixadas com cantoneiras metálicas, sustentac ão do móvel por rodapés em compensado naval 15mm e revestido em MDF BRANCO TEXTURIZADO			
03	01	UNO	ARMARIO BAIXO Dimensões: 1,25x50 x80cm Descrição: Na cor branca contendo três divisões, estrutura em MDF. Tampo em MDF 25 mm, fundo em MDF 6mm, prateleira s, laterais no mínimo 15mm, acabamento em ambas as faces revestido com bordas revestidas em fita PVC 1mm. 3 portas no móvel sustentados por duas dobradiças com sistema de amortecimento cada porta com puxadores tipo alça em inox de 96mm na cor	MAYER MOVEIS	R\$1.880,00	R\$1.880,00

CNPJ 08.071.988/0001-01
MAGALHÃES MÓVEIS S/A
VISTA DA APARECIDA LTDA - ME
Rua Francisco de Paula, 1458 - Centro
55760-000 - São José das Palmeiras - PE





Kiko

hoje às 10:06



			rodapés em compensado naval 15mm e revestido em MDF BRANCO, TEXTURIZADO			
05	01	UND	MESA RETA Dimensões 290x55x80cm Descrição: Na cor siena natural com estrutura em MDF. Tampo em MDF 60mm, contorno da mesa em fita PVC 1mm, pés no MDF siena natural com dimensões de 50x75cm	MAYER MOVEIS	R\$2.785,00	R\$2.785,00
06	02	UND	GAVETEIRO PORTA ARQUIVO Dimensões 45x45x120cm Descrição: Na cor branco contendo três gavetas, sendo todas as gavetas com suporte para pasta suspensa, com corredeira telescópica 45mm. Tampo em MDF 25mm de espessura	MAYER MOVEIS	R\$ 2.120,00	R\$4.240,00
07	02	UND	GAVETEIRO FIXO Dimensões: 80x40x50 Descrição: Na cor siena natural com 04 gavetas, sendo uma delas com chave. Frentes na mesma cor do móvel	MAYER MOVEIS	R\$490,00	R\$980,00

CNPJ 08.071.988/0001-91
MAGAZINE MOVEIS BOA
VISTA DA APARECIDA LTDA - ME
Rua Raimundo Freire, 1430 - CAMPO
Amaro - SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PE





			rodapés em compensado naval 15mm e revestido em MDF BRANCO TEXTURIZADO			
05	01	UND	MESA RETA Dimensões 290x55x80cm Descrição: Na cor siena natural com estrutura em MDF. Tampo em MDF 60mm, contorno da mesa em fita PVC 1mm. pés no MDF siena natural com dimensões de 50x75cm	MAYER MOVEIS	R\$2.785.00	R\$2.785.00
06	02	UND	GAVETEIRO PORTA ARQUIVO Dimensões 45x45x120cm Descrição: Na cor branco contendo três gavetas, sendo todas as gavetas com suporte para pasta suspensa, com corredeira telescópica 45mm. Tampo em MDF 25mm de espessura	MAYER MOVEIS	R\$ 2.120.00	R\$4.240.00
07	02	UND	GAVETEIRO FIXO Dimensões: 80x40x50 Descrição: Na cor siena natural com 04 gavetas, sendo uma delas com chave. Frentes na mesma cor do móvel	MAYER MOVEIS	R\$490.00	R\$980.00

CNPJ 08.071.988/0001-91
MAGAZINE MÓVEIS BOA
VISTA DA APARECIDA LTDA - ME
Rua Tancredo Neves, 1438 - Centro
85780-000 - BOA VISTA DA APARECIDA - PR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - EIRELI
CNPJ: 35.267.882/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:03:00 do dia 24/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2021.

Código de controle da certidão: **9C1E.1679.9FF4.F678**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures]



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 35.267.882/0001-30**Razão Social:** INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA EIRELI**Endereço:** R OLEGARIO MARIANO 2548 SALA 01 / JARDIM PANORAMA / TOLEDO / PR /
85911-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2021 a 11/02/2021 /**Certificação Número:** 2021011302472979986441

Informação obtida em 18/01/2021 22:04:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023076704-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.267.882/0001-30**
Nome: **INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**
ESTADO DO PARANÁ**Certidão Positiva com efeito de negativa 5517/2021****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

VALIDADE: 03/04/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4S2QEM4X4XHCR9Q

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS PANORAMA - EIRELI

ENDEREÇO: R Olegário Mariano, 2548 - SALA 01; - Jardim Panorama CEP: 85911120 Toledo - PR

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
989827	35.267.882/0001-30		989827

CNAE / ATIVIDADES

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 02/02/2021.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



Industria e Comercio de Móveis Panorama – EIRELI
Rua Olegário Mariano, 2548, Sala 02, Jd Panorama / Parque
Industrial / Toledo – Pr.
CNPJ.: 35.267.882/0001-30
(45) 99907-5488



ANEXO V
DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Eletrônico nº 01/2021.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico**, sob nº. **01/2021**, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Toledo, 03 de Fevereiro de 2021

MARLI BARBOSA
JESUS DE
ALMEIDA:00551625
929

Assinado de forma digital
por MARLI BARBOSA JESUS
DE ALMEIDA:00551625929
Dados: 2021.02.03 15:46:43
-03'00'

MARLI BARBOSA JESUS DE ALMEIDA
Carteira de Identidade (RG): nº 78378808
CPF: nº 005.516.259-29
Proprietária

Rua Olegário Mariano Nº 2548 – Sala 02 – Jardim Panorama – Toledo/PR – CEP: 85911-120
Email: marcenaria.panorama@hotmail.com
CNPJ: 35.267.882/0001-30 – IE 90830640-61



Industria e Comercio de Móveis Panorama – EIRELI
Rua Olegário Mariano, 2548, Sala 02, Jd Panorama / Parque
Industrial / Toledo – Pr.
CNPJ.: 35.267.882/0001-30
(45) 99907-5488



ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR.
Pregão Eletrônico nº 01/2021.

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes, que a empresa **Industria e Comercio de Móveis Panorama – EIRELI** Rua Olegário Mariano, 2548, Sala 02, Jd Panorama / Parque Industrial / Toledo – Pr. CNPJ.: 35.267.882/0001-30 (45) 99907-5488, participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do **PREGAO ELETRONICO Nº 01/2021**, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

Toledo, 03 de Fevereiro de 2021

MARLI BARBOSA Assinado de forma
digital por MARLI
JESUS DE BARBOSA JESUS DE
ALMEIDA:00551 ALMEIDA:00551625929
625929 Dados: 2021.02.03
15:51:18 -03'00'

MARLI BARBOSA JESUS DE ALMEIDA
Carteira de Identidade (RG): nº 78378808
CPF: nº 005.516.259-29
Proprietária

Rua Olegário Mariano Nº 2548 – Sala 02 – Jardim Panorama – Toledo/PR – CEP: 85911-120
Email: marcenaria.panorama@hotmail.com
CNPJ: 35.267.882/0001-30 – IE 90830640-61



Industria e Comercio de Móveis Panorama – EIRELI
Rua Olegário Mariano, 2548, Sala 02, Jd Panorama / Parque
Industrial / Toledo – Pr.
CNPJ.: 35.267.882/0001-30
(45) 99907-5488



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Eletrônico nº 01/2021.

A Licitante **Industria e Comercio de Móveis Panorama – EIRELI** Rua Olegário Mariano, 2548, Sala 02, Jd Panorama / Parque Industrial / Toledo – Pr. CNPJ.: 35.267.882/0001-30 (45) 99907-5488, por seu representante legal, e para fins da Pregão Eletrônico nº 01/2021, DECLARA expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados, sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Por ser verdade, firma (mos) a presente declaração.

MARLI BARBOSA JESUS
DE
ALMEIDA:00551625929

Assinado de forma digital por
MARLI BARBOSA JESUS DE
ALMEIDA:00551625929
Dados: 2021.02.03 15:47:13
-03'00'

Toledo, 03 de Fevereiro de 2021

MARLI BARBOSA JESUS DE ALMEIDA
Carteira de Identidade (RG): nº 78378808
CPF: nº 005.516.259-29
Proprietária

Rua Olegário Mariano Nº 2548 – Sala 02 – Jardim Pañorama – Toledo/PR – CEP: 85911-120
Email: marcenaria.panorama@hotmail.com
CNPJ: 35.267.882/0001-30 – IE 90830640-61



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >>> Fácil



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PANORAMA - EIRELI			Protocolo: PRC2004770692	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600957512	CNPJ 35.267.882/0001-30	Arquivamento do Ato Constitutivo 22/10/2019	Início de Atividade 21/10/2019	
Endereço Completo Rua Olegário Mariano, Nº 2548, SALA 01; Jardim Panorama - Toledo/PR - CEP 85911-120				
Objeto Indústria e comércio de móveis com predominância de madeira; Conserto e restauração de móveis e artigos de madeira; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação.				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MARLI BARBOSA JESUS DE ALMEIDA	CPF 005.516.259-29	Administrador S	Início do Mandato 03/10/2019	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome MARLI BARBOSA JESUS DE ALMEIDA	CPF 005.516.259-29	Início do Mandato 21/10/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 22/10/2019	Número 20196471818	Ato/eventos 091 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/11/2020, às 15:46:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QCE2XJGX.



PRC2004770692

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral



Industria e Comercio de Móveis Panorama – EIRELI
Rua Olegário Mariano, 2548, Sala 02, Jd Panorama / Parque
Industrial / Toledo – Pr.
CNPJ.: 35.267.882/0001-30
(45) 99907-5488



ANEXO VI

Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME); ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Ilmo Sr. Pregoeiro, do Município de São José das Palmeiras – Pr.

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa **Industria e Comercio de Móveis Panorama – EIRELI** Rua Olegário Mariano, 2548, Sala 02, Jd Panorama / Parque Industrial / Toledo – Pr. CNPJ.: 35.267.882/0001-30 (45) 99907-5488, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

- (X) Microempresa (ME);
() Empresa de Pequeno Porte (EPP);
() Outras.

Industria e Comercio de Móveis Panorama – EIRELI Rua Olegário Mariano, 2548, Sala 02, Jd Panorama / Parque Industrial / Toledo – Pr. CNPJ.: 35.267.882/0001-30 (45) 99907-5488

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

MARLI BARBOSA JESUS DE
ALMEIDA:00551625929
Assinado de forma digital por
MARLI BARBOSA JESUS DE
ALMEIDA:00551625929
Dados: 2021.02.01 21:32:39
-03'00'

Toledo, 01 de Fevereiro de 2021

MARLI BARBOSA JESUS DE ALMEIDA
Carteira de Identidade (RG): nº 78378808
CPF: nº 005.516.259-29
Proprietária

HELTON CARLOS CORREA:04301028951
ACT-Safeweb 01/02/2021 19:53:03 -03:00

CONTADOR

Helton Carlos Corrêa
CRC: 70.538
CPF: 043.010.289-51

Rua Olegário Mariano Nº 2548 – Sala 02 – Jardim Panorama – Toledo/PR – CEP: 85911-120
Email: marcenaria.panorama@hotmail.com
CNPJ: 35.267.882/0001-30 – IE 90830640-61



Industria e Comercio de Móveis Panorama – EIRELI
Rua Olegário Mariano, 2548, Sala 02, Jd Panorama / Parque
Industrial / Toledo – Pr.
CNPJ.: 35.267.882/0001-30
(45) 99907-5488



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES:

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Industria e Comercio de Móveis Panorama – EIRELI Rua Olegário Mariano, 2548, Sala 02, Jd
Panorama / Parque Industrial / Toledo – Pr. CNPJ.: 35.267.882/0001-30 (45) 99907-5488
Inscrição Estadual nº 90830640-61
Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 989827
Banco: Banco do Brasil - Agência: 0587-8 Conta: 91.522-X
Telefone (45)99907-5488
E-mail marcenaria.panorama@hotmail.com

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: **MARLI BARBOSA JESUS DE ALMEIDA**

Carteira de Identidade (RG): nº 78378808
CPF: nº 005.516.259-29
Proprietária
Rua Olegário Mariano, 2548, Sala 02, Jd Panorama / Parque Industrial / Toledo – Pr

Toledo, 03 de Fevereiro de 2021

**MARLI
BARBOSA
JESUS DE
ALMEIDA:0055
1625929**

Assinado de forma
digital por MARLI
BARBOSA JESUS DE
ALMEIDA:005516259
29
Dados: 2021.02.03
16:18:16 -03'00'

MARLI BARBOSA JESUS DE ALMEIDA
Carteira de Identidade (RG): nº 78378808
CPF: nº 005.516.259-29
Proprietária

Rua Olegário Mariano Nº 2548 – Sala 02 – Jardim Panorama – Toledo/PR – CEP: 85911-120
Email: marcenaria.panorama@hotmail.com
CNPJ: 35.267.882/0001-30 – IE 90830640-61



MOTIVA EQUIPAMENTOS

"Nossa maior motivação é bem atender você"

Toledo, 02 de fevereiro de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Indústria e Comércio de Moveis Panorama Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.267.882/0001-30, estabelecida na Rua Olegário Mariano, nº 2548 – Sala 01, bairro Jardim Panorama, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, prestou serviços à Motiva Comércio de Equipamentos LTDA, CNPJ nº 40.307.836/0001-58, estabelecida na Rua Vereador Francisco Galdino de Lima, nº 140, bairro Vila Pioneiro, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, detém qualificação técnica para fornecimentos de Moveis sob medida.

Registramos que a empresa prestou serviços de fabricação de móveis, entrega e montagem, na data de Janeiro de 2021, com valor do contrato de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) sendo realizado o fornecimento dos seguintes itens:

01 – Armário medindo 1,60m x 0,90cm x 0,50cm com duas portas, dobradiças com amortecedor e puxadores em alumínio.

02 – Armário balcão medindo 0,90cm x 0,90cm x 0,50cm com duas portas, dobradiças com amortecedor puxadores em alumínio e fechadura.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

40.307.836/0001-58

Viviane Cristina Pavan

MOTIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Viviane Cristina Pavan
Diretora/Gerente

RUA VEREADOR FRANCISCO GALDINO DE LIMA, 140
ANEXO CASA - VILA PIONEIRO
CEP: 85910-110 - TOLEDO - PR

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
Fone/Fax (45) 3258 8000
Ramilândia - PR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **95.725.024/0001-14**, com sede administrativa na AVENIDA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA, nº. 1.600, centro CEP 85.888-000, RAMILÂNDIA - PR neste ato representado pela Pregoeira Sra. **Angelica Aparecida Batista Trois**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.628.314-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.199.879-44, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS PANORAMA - EIRELI**, com sede e foro na RUA OLEGÁRIO MARIANO, 2548, PARQUE INDUSTRIAL, JD PANORAMA, TOLEDO - FONE: (45) 99907-5488 PR inscrita no CNPJ/MF sob n.º **35.267.882/0001-30**, com inscrição Estadual sob n.º 90830640-61, **FORNECEU MÓVEIS SOB MEDIDA PARA A COZINHA DA ESCOLA MUNICIPAL E PARA A COZINHA DO CRAS**. **ATESTA**, ainda, que prestou os serviços conforme as condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que o desabone no que tange aos mesmos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Sendo o que tínhamos a atestar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Ramilândia, 18 de janeiro de 2021.


Angelica Apª Batista Trois
Pregoeira
PORTARIA 2225/2021

 
email: licitacoes@ramilandia.pr.gov.br



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PANORAMA - EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

MARLI BARBOSA JESUS DE ALMEIDA, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresária, natural da cidade de Umuarama – PR, data de nascimento 04/01/1980, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 78378808, expedida por sesp/PR em 31/01/2017 e CPF: nº 005.516.259-29, residente e domiciliada na cidade de Toledo - PR, na AVENIDA SENADOR ATTILIO FONTANA, nº 2688, JARDIM PANORAMA, CEP: 85911-260;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PANORAMA - EIRELI**, e usará a expressão **MARCENARIA PANORAMA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA Olegário Mariano, nº 2548, SALA 01, Jardim Panorama, Toledo - PR, CEP: 85911120.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; CONserto e RESTAURAÇÃO DE MÓVEIS e ARTIGOS DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA e BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL e DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS e EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO e VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO.**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; CONserto e RESTAURAÇÃO DE MÓVEIS e ARTIGOS DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA e BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL e DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS e EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO e VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO.**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
CNAE Nº 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
CNAE Nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades em 21/10/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (art. 997, III e art. 980-A, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida pelo titular **MARLI BARBOSA JESUS DE ALMEIDA**, que representará legalmente a



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PANORAMA - EIRELI

empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa - ME, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

Toledo - PR, 21 de outubro de 2019

MARLI BARBOSA JESUS DE ALMEIDA
Titular/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00551625929	MARLI BARBOSA JESUS DE ALMEIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2019 13:08 SOB Nº 41600957512.
PROTOCOLO: 196471818 DE 22/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904907663. NIRE: 41600957512.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PANORAMA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Assinatura manuscrita]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.267.882/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2019
NOME EMPRESARIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARCENARIA PANORAMA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R OLEGARIO MARIANO	NÚMERO 2548	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.911-120	BARRIO/DISTRITO JARDIM PANORAMA	MUNICÍPIO TOLEDO
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCENARIA.PANORAMA@HOTMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (45) 9947-0506		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2021 às 15:29:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90830640-61Inscrição CNPJ
35.267.882/0001-30Início das Atividades
10/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - EIRELI
Título do Estabelecimento MARCENARIA PANORAMA
Endereço do Estabelecimento RUA OLEGARIO MARIANO, 2548, SL 01; - JARDIM PANORAMA - CEP 85911-120
FONE: (45) 99947-0506
Município de Instalação TOLEDO - PR, DESDE 10/2019
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	005.516.259-29	MARLI BARBOSA JESUS DE ALMEIDA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 05/03/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEstado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90830640-61

Emitido Eletronicamente via Internet
03/02/2021 15:24:51Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
 76.205.806/0001-88
 RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 989827

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 19960/2020 de 13/05/2020 concede alvará de licença para localização a:

Nome

INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - EIRELI

CNPJ/CPF: 35.267.882/0001-30

Localização

R Olegário Mariano, 2548 - SALA 01: - Jardim Panorama CEP: 85911120 Toledo - PR

Atividades

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira.

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.

4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

4759-8/09 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Válido até

22/05/2021

Emitido em

01/12/2020

Vistorias**Data**

13/05/2020

NaturezaDECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA PARA
FUNCIONAMENTO**Laudo**

DLSF 19960/2020

Validade

13/05/2021

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.
- 2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.
 Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 01/12/2020.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

equiplano.toledo.pr.gov.br:7474/esportal/stmalvara.view.logic?nrInscricaoMunicipal=989827&tpCadastroStmType=EMPRESA_DO_MUNICIPIO&idAlv... 1/2

01/12/2020

Alvará

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials or a name.



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ
VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI
DISTRIBUIDOR PÚBLICO**

AVENIDA ALMIRANTE BARRODO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85.905-010
FONE: (45) 3378-3242 - CNPJ: 02.565.322/0001-03



**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL
FALÊNCIA E CONCORDATA**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA EIRELI

CNPJ: 35.267.882/0001-30

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 02 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2021, Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



**Vivian Beatriz Formighieri
Oficial**

A presente certidão foi expedida
às 13:07:31 Hs
Toledo, 02/02/2021

**VIVIAN BEATRIZ
FORMIGHIERI:6809
7018934**

Assinado de forma digital por
VIVIAN BEATRIZ
FORMIGHIERI:68097018934
Dados: 2021.02.03 12:28:12
-03'00'



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.267.882/0001-30
Certidão nº: 31734451/2020
Expedição: 01/12/2020, às 14:51:37
Validade: 29/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.267.882/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.